



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 080, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancelar a Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético Profissional do mês de novembro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 80, de 07 de dezembro de 2018, e

R E S O L V E:

Artigo 1º. Cancelar a Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional do CRMV-MS do dia 22/11/2019, sexta-feira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

